



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 430, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2014.

**O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

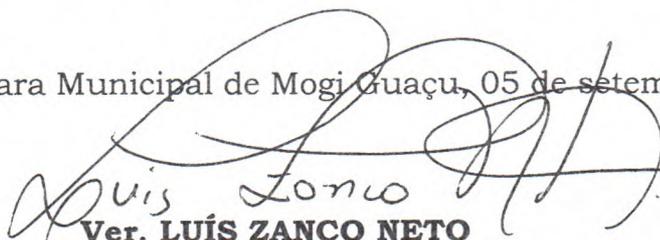
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** É aprovada, de acordo com o Parecer TC-000474/026/14, datado de 17 de fevereiro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo CM-0116/2014 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de setembro de 2017.



**Ver. LUÍS ZANCO NETO**

Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.



**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 02340/2017